

04.05.99

01-0064/1997



# Câmara Municipal de São Paulo

M.H.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0064/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0064/1997 DE 19/02/97

PROMOVENTE: VEREADOR

IVO MORGANTI

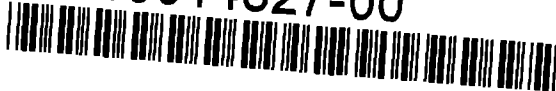
## E M E N T A:

Denomina logradouro publico situado no Sub- Distrito do Tucuruvi, fica denominado Av. Angelo Rett Filho, o logradouro publico atualmente denominado Estrada das Tres Cruzes, e da outras providencias.

## OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
27/10/2010 13:47:15

00000014827-00



ARQUIVADO EM

75.06.99

Maria Isabel Apas Correa  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

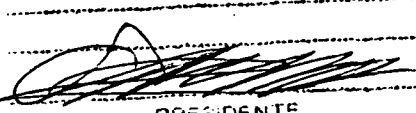


265

Folha n.º 5 de proc.  
n.º 64 de 19 97

# Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE 19 FEV 1997  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
POL. GUB. METROP. E M. A.  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL  
01-0064/1997

Denomina logradouro público  
situado no Sub-Distrito do Tucuruvi.

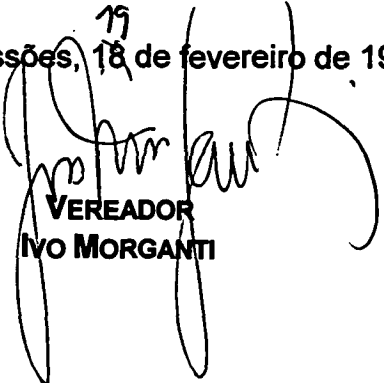
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Av. Angelo Rett Filho, o logradouro público atualmente denominado Estrada das Três Cruzes, delimitado pela Av. Pedro de Souza Lopes e Rodovia Fernão Dias, situado no Jardim Joana D'Arc - Sub-Distrito do Tucuruvi.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

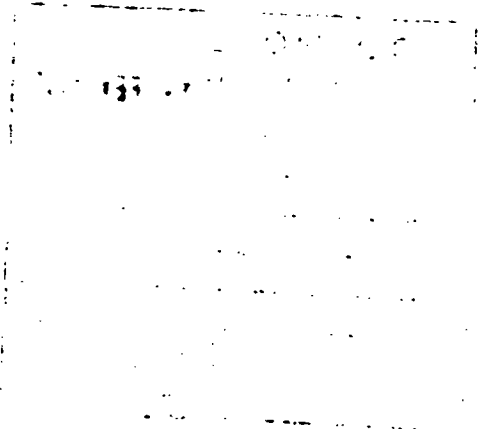
19  
Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1997.

  
VEREADOR  
IVO MORGANTI

SEÇÃO DE REVISÃO

19 FEV 1997

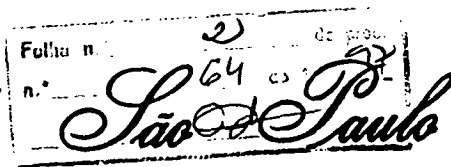
- 01 - 10 -



|               |          |           |
|---------------|----------|-----------|
| CÂMARA        |          | PAULO     |
| SEGUE ( )     | rubri-   |           |
| oado(s) 2 e 3 | ção sob  |           |
| n.º 4         | 24 02 92 | <i>Ed</i> |



# *Câmara Municipal de*



## **JUSTIFICATIVA**

A iniciativa tem como objetivo homenagear a **Angelo Rett Filho**.

Nasceu em 26 de fevereiro de 1902 na cidade de Jaú no Estado de São Paulo, filho de Angelo Rett e de Ursula Salvador Rett. Teve seis filhos Ignes, Alercio, Ilda, Oleria, Vilma e Estela.

Viveu durante 40 anos na atual Estrada das Três Cruzes, no sub-distrito do Tucuruví. Abriu uma casa de comércio e ficou estabelecido por 25 anos no mesmo local ficando muito conhecido e respeitado em toda região.

Com a participação de alguns amigos fundaram um clube de bocha onde conquistou vários títulos paulista e brasileiro.

Como homem do interior gostava muito de tocar violão e suas serenatas eram populares no bairro, fato esse que proporcionou inúmeros casamentos na região.

Com o seu trabalho e de dona Ursula fundaram uma creche na Estrada das Três Cruzes com a finalidade de ajudar as mães que trabalhavam, não tendo com quem deixar seus filhos.

Essa creche era mantida com recursos próprios.

Faleceu em 27 de outubro de 1988, deixando uma lacuna enorme em toda região do bairro do Tucuruví.



# Serviço Funerário do Município de São Paulo

VIADUTO DONA PAULINA - (BAIXOS) - CENTRO

FONE: 257-0944

## DECLARAÇÃO DE ÓBITO

3.  
Nº 1652  
Ed

chamado de óbito PARTICULAR ☒

CONVÊNIO ☐

São Paulo, 27 de Outubro de 1988

Falecido ANGELO RETT FIANO

Sexo Masculino Cor branca Data Nasc. 26/02/902 Idade 86 Profissão Aposentado

Natural de JAU-SP Cartório local Est. Civil casado

Endereço do Falecido RUA SARDINHA DA SILVEIRA, 19-JD. FRANÇA-TUCURUVI

Nome do Pai ANGELO RETT Est. Civil fal.

Natural de fal. Profissão fal.

Nome da Mãe URSULA SALVADOR Est. Civil fal.

Natural de fal. Profissão fal.

Residência dos Pais fal.

Cemitério H O T O

Data do Sep. 28/10/88 Horas 14:00

Deixa Bens a Inventariar não

Deixa Testamento não

Eleitor ig. Cidade ig. Zona ig. Nº ig.

Reservista não Cat. ig. Nº ig. Série ig. CSM ig. RM ig.

Local do Falecimento HOSPITAL PRESIDENTE VINTA

Médico PAULO SERGIO JORDÃO DE CARVALHO CRM 39.646

Médico CRM

CAUSA DA MORTE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL/CHOQUE SÉPTICO/BRONCOPNEUMONIA-  
SEPTICIDADE

Data do Falec. 27:20/88 Horas 17:20

Foi casado (a) em 1a. Nupcias, no Cartório JAU-SP

com ANA MARIA OSCAR

no dia ig. Livro ig. Fls. ig. Nº ig.

e deixa os seguintes filhos:

| Nome               | Idade     | Nome              | Idade     | Nome | Idade |
|--------------------|-----------|-------------------|-----------|------|-------|
| 01. <u>IGNES</u>   | <u>64</u> | 04. <u>OLERIA</u> | <u>57</u> |      |       |
| 02. <u>ALERCIO</u> | <u>63</u> | 05. <u>VILMA</u>  | <u>50</u> |      |       |
| 03. <u>ILDA</u>    | <u>59</u> | 06. <u>ESTELA</u> | <u>48</u> |      |       |

Foi casado (a) em 2a. Nupcias no Cartório

com Livro Fls. Nº

e deixa os seguintes filhos:

| Nome | Idade | Nome | Idade | Nome | Idade |
|------|-------|------|-------|------|-------|
| 01   | 04    |      | 07    |      |       |
| 02   | 05    |      | 08    |      |       |
| 03   | 06    |      | 09    |      |       |

OBSERVAÇÃO: Documentos apresentados do Falecido RG.nº.14.684.216-7

Reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações. "A presente declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de São Paulo, nos termos do provimento nº.26/81, item nº. 02, alínea "a", da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo".

Pago a importância de Cz\$ 717,28

Agência central

Cartório TUCURUVI

Endereço AV. TUCURUVI

Declarante ALERCIO RETT

Nota nº 128.980

Doc. RG.nº.3.379.792

2004-2010



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 64 de 19 97 24 02 97 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,  
Sobre o assunto, nada consta:  
Em 24-02-97.

ADELINA CEBONE  
Reg. 100.406  
ATM

A Com. de Const. e Justiça

25/02/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Aca. Tecn. Leg. Chelo - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 26/02/97 às 12:00 hs.

*[Handwritten signature]*

ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA  
para relatar.  
em \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
de 19. \_\_\_\_\_

Ao Nobre Vereador Luz Palestra  
para relatar.  
em 12 do \_\_\_\_\_  
Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
de 19. \_\_\_\_\_

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em .....

(a) .....



Folha No <sup>05</sup> 64 do proc  
No 64 de 1997  
O Funcionário  
Assistente Parlamentar

# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0064/97, de autoria do Nobre Vereador Ivo Morganti:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA ANGELO RETT FILHO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0064/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto e da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 18/3/97

Wadih Mutran  
PRESIDENTE

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3

Em, 31/03/97

Rejane Gorgalves Pereira de Carvalho

Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

31/03/97

14:45h / K. A. S.

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a  
Comissão de Constituição e Justiça.

01/04/97

MARGARETE LUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr<sup>a</sup> Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

01/04/97

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo

SEGUE m. juntado 1, nesta data  
documento 1 o papel de informação  
rubricado 1 sob folha 1 nº 06 o 97  
Em 04/04/97

José Cristino Souza Santos  
Oficial Legislativo



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 06 do proc.  
n°. 64 de 1997

São Paulo, 01 de abril de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0035/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 64/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público situado no Subdistrito do Tucuruvi, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELO RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 64/97 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcass.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 01 de abril de 1997.

|                    |           |                 |
|--------------------|-----------|-----------------|
| Folha nº.          | <u>07</u> | do proc.        |
| nº.                | <u>64</u> | de 19 <u>97</u> |
| <u>[Signature]</u> |           |                 |

Recebi ofício Leg.3 nº **0035/97**, de  
**01.04.97**, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **64/97**, de autoria do Ver. Ivo Morgan-  
ti.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 64/97 e do despacho da  
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.**

**RECEBI EM:**

**21 4 197**

*Eliene A. Pinha*  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 08

do processo n.º 64 de 19 97 04 04 97 (a) 2

José Cristiano Souza Santos  
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04 / 04 / 97

MARGARETE ALMEIDA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 7/4/97 às 12:00 hs

*Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho*  
Assistente Parlamentar

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º 9 a 13 .....

Em .....

(a) .....



*Prefeitura do Município de São Paulo*

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha n.º     | 9   | do proc. |
| N.º           | 064 | de 1997  |
| O funcionário |     |          |

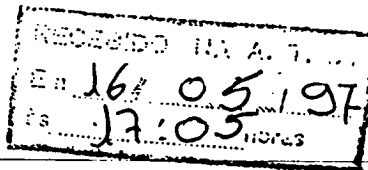
São Paulo, 16 de maio de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

065/97

15 - DOCREC  
15-0067/1997



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

*celso pitta*  
CELSO PITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

1ª D<sup>ta</sup> Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 20 / 05 / 97

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/5/97 às \_\_\_\_\_ hs.

  
Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho  
Assistente Parlamentar



|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha n.º     | 10 | do proc. |
| N.º           | 64 | de 1997  |
| O funcionário |    |          |

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 64/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0035/97, REMETI-  
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 065/97.

3



Folha n.º 11 do proc.  
N.º 64 de 1997  
O funcionário 

folha de informacao n. 27.....

do...prol.....n..59000.72697:84 em 15/04/97.(a).....TAS.

LILIAN DE FÁTI.....  
Ass. St. Adm. : S.  
SEHAB - CASE 4

CASE G  
Sr. Director

INFORMACOES SOBRE O PL : . 64/97 MEMO ATL : .162/97 I.MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

**B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL**

NOME ATUAL : ES TRES CRUZES

DENOMINACAO OFICIAL :

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV ANGELO RETT FILHO

HOMONIMIA : NAO

#### D) DADOS TECNICOS :

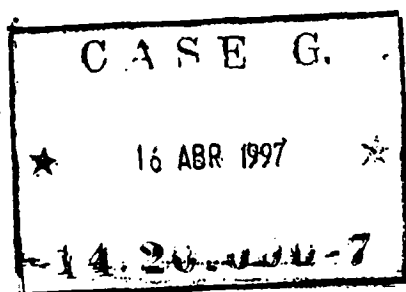
INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÕES :

OS DADOS NAO SAO SUFICIENTES PARA SUA EXATA LOCALIZACAO,SOLICITAMOS CROQUIS DETALHADO DO LOCAL.

15/04/97

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISIA TECNICA  
CASE-4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do proc.  
N.º 64 de 1997  
O funcionário

Folha de Informação n.º 00

do Processo n.º 59.000.726-97/84

em 17/04/97 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 64/97.

INFORMAÇÃO : 150/CASE-6/97.

MAN-  
Of. Gen. Geral III  
CASE 01  
J. SILVA

SEHAB-6/ATAJ

Chefia de Assessoria

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

23/04/97.

PP Paulo L. Ramalho  
ENGO. JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO  
Diretor de Dept. Técnico  
CASE-6/SEHAB  
MARTA LEMOS RAMALHO  
Arquiteta I  
CASE

98 htf

ATAJ. 25/04.  
SEHAB-G  
23.04.97  
ENTRADO

Folha n.º 13 do proc.  
N.º 64 de 1997  
O funcionário *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Folha de informação nº 09-

Processo nº 59-000.726-97\*84

em

29/04/97

(a)

*[assinatura]*  
**ROSANGELA FERREIRA**  
Assistente Administrativa  
**SEHAB**

**INTERESSADO:** SGM/ATL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 64/97.

**SGM-ATL**

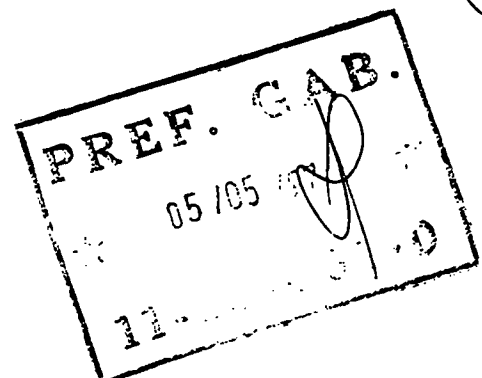
Senhora Chefe de Assessoria

Em atenção a solicitação de fls. 06 devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE em fls. 07 e 08.

29 104 197

*[assinatura]*  
**SÉRGIO LUIZ ABRAHÃO**  
Arquiteto  
**SEHAB - ATAJ**

SLA/mo

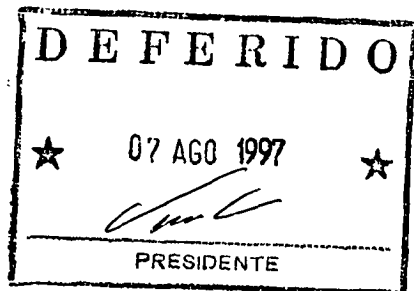




# Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS  
13-1768/1997

|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha No.     | 14 | do proc  |
| No.           | 64 | de 19 97 |
| O funcionário | M  |          |

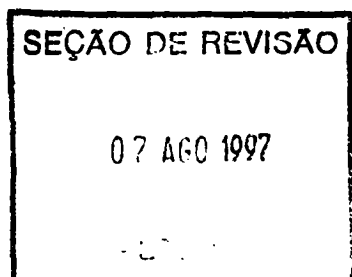


## REQUERIMENTO

REQUEIRO, nos termos regimentais, a juntada nos Autos do PL  
64/97 de minha autoria do croquis em anexo.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1.997.

  
Ivo Morganti  
Vereador



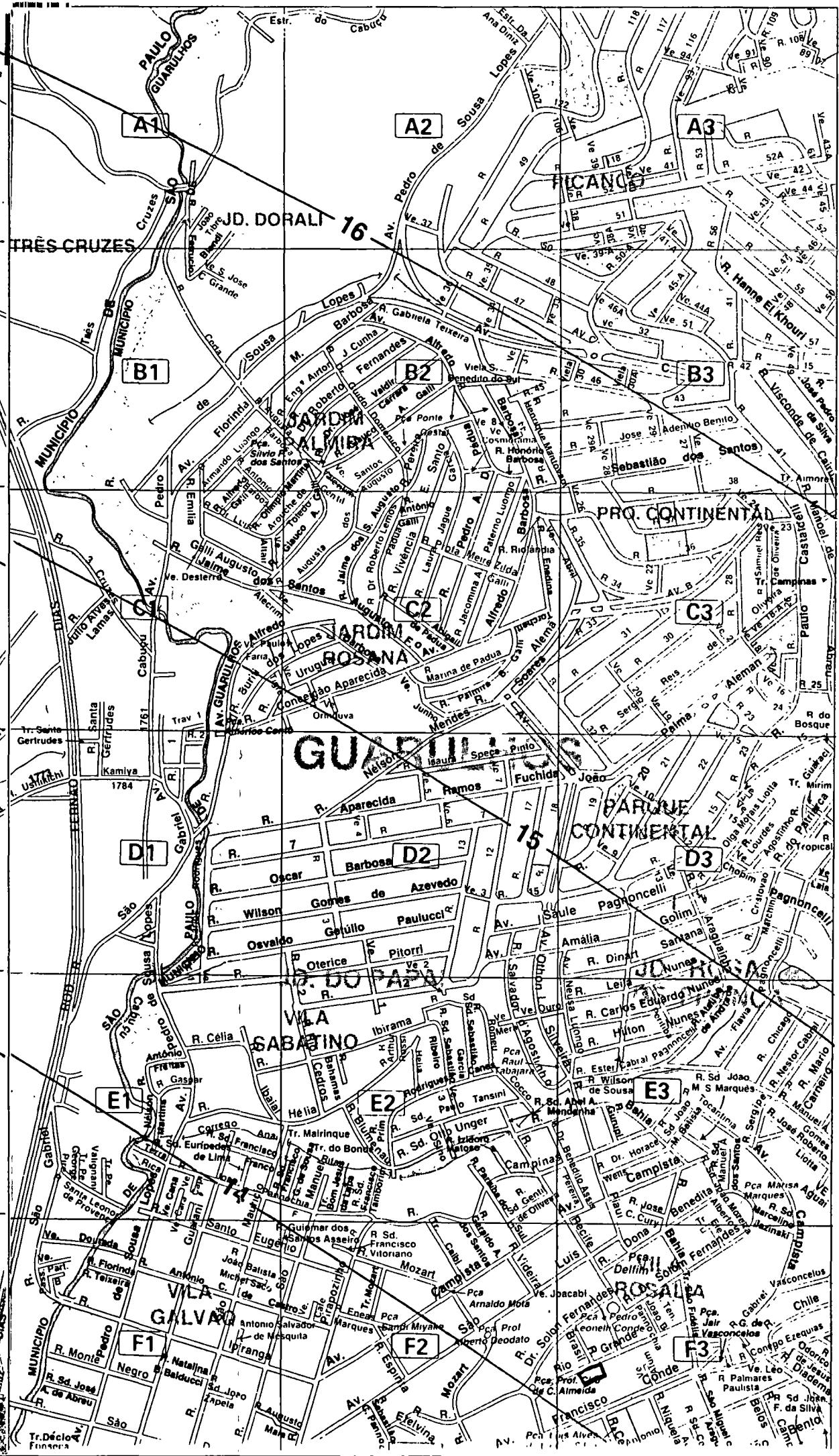
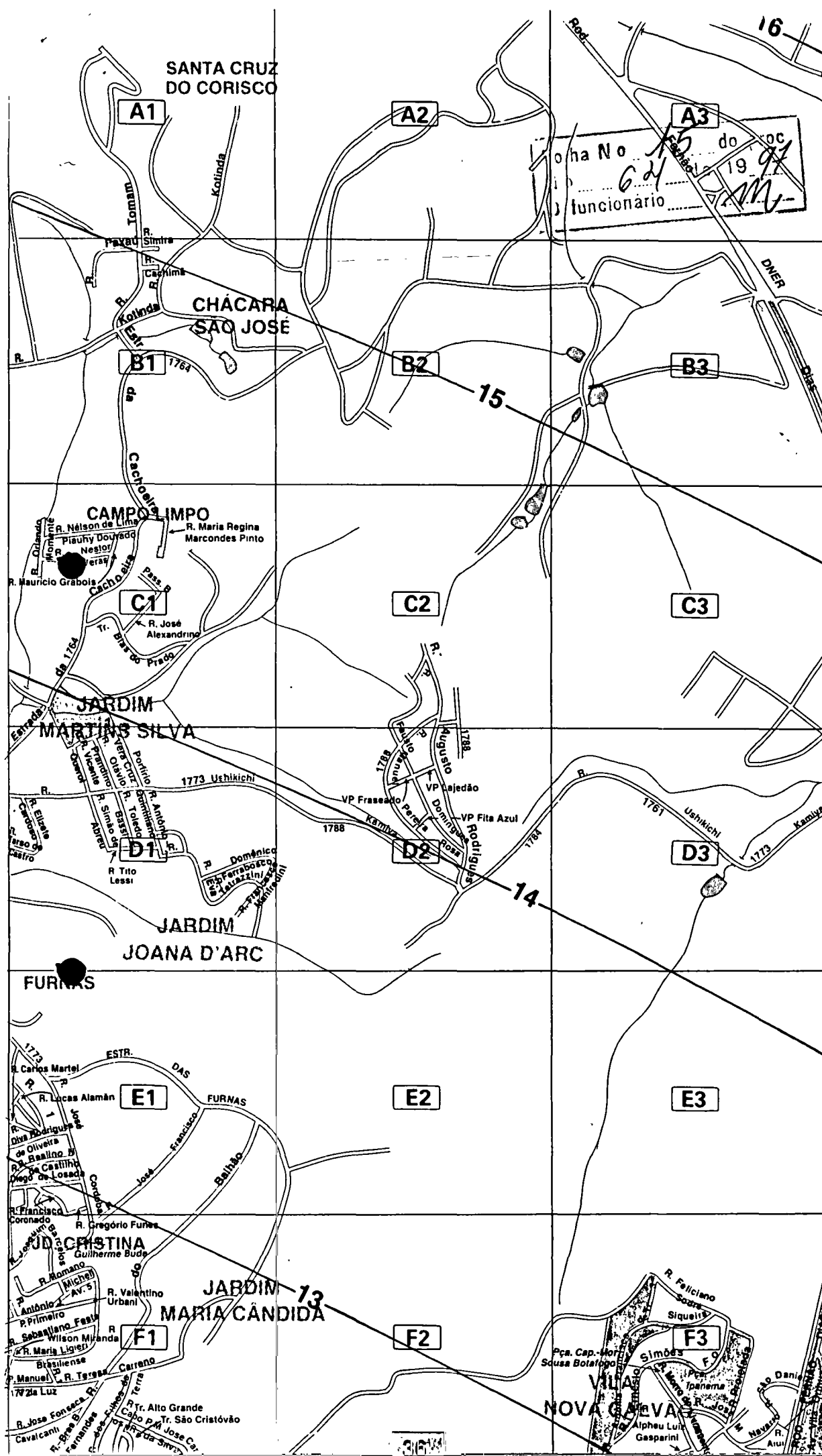
At Com. de Const. e Justiça

08/08/97

LUÍZ ARRAS/DE CARVALHO  
Ass. Leg. da Com. de A.T.M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 11.08.97 às 16.00 hs.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 11.08.97 às 16.00 hs.  
**SEM EFEITO**



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE, juntado nesta data papel para informação  
documento, rubricado sob

folha n.º 16/2218 132 a) *R.*



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha nº 16   | do proc. |
| Nº 64         | de 1977  |
| O fun. l.º 10 |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido já feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0064/97, de autoria do Nobre Vereador IVO MORGANTI:

1º - é bem público?

2º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

3º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Acolhendo as sugestões de CASE-4, estamos enviando croquis detalhado do local.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0064/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, de fls. 15, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/8/97

*Wadih Mutran*  
WADIM MUTRAN  
PRESIDENTE

DEFIRO

*[Signature]*  
Presidente

A LEG. 3

Em, 22/08/97

RECEBIDO EM LEG. 3

22/08/97

16:20h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes  
ao presente Projeto de Lei.

22/08/97

MARGARETE LOPES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

22/08/97

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUIR... juntado... nesta data  
documento... papel de informação  
rubricado... sub folhas... no. 717/197  
Em 102/09/97



|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha n.º     | 17 | do proc. |
| N.º           | 64 | de 1997  |
| O. funcio.rio |    |          |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

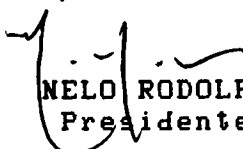
São Paulo, 27 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.º 0509/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 064/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público situado no Subdistrito do Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 035/97, de 01 de abril do corrente, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELO RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 064/97, de planta de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 16.

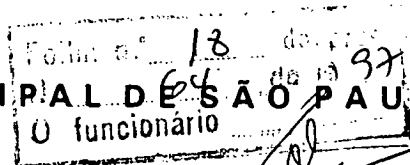
A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Jcss



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 27 de agosto de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº **509/97**, de  
**27/08/97**, solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº **64/97**, de autoria **do Vereador Ivo**  
**Morganti.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 064/97 de fls. 01, da planta de fls. 15**  
**e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 16.**

**RECEBI EM:**

**29/08/97**

**KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA**

**Au. T. P. d. m.**

**SG. ATL**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

# 197

do processo n°

64

de 19

97

02/09

97

(a)

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 02/09/97

MARGARETE LOPES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 02/09/92 às 12:00 hs.

SEGUE M ..... juntado S ..... nesta data, ..... documento S ..... e papel para informação, rubricado S .....

sob folha S ..... nº 20, 21, 22, 23, 24 = .....

Em 30 ..... 02/92 .....

(a) .....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

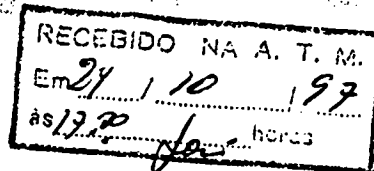
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 1997

213/97

15 - DOCREC  
15-0244/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSONE PITT  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

29/10/97

15:05

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 29/10/97

  
MARGARETE NUNES DA SILVA  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 29/10/97 às 1800 hs.



|               |             |
|---------------|-------------|
| Folha No. 23  | do processo |
| Nº 64         | de 1997     |
| O funcionário |             |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 064/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0509/97, REME-  
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 213/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No 22 do proc.  
No 64 de 1994  
O funcionário

folha de informacao n. -22-

do. proc. .... n. 1997-0086012-4 em 17/09/97. (a) .....

LILIAN DE FATIMA LEITE  
Assist. Admin.  
SEHAB - CASE 4

CASE G  
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : . 64/97 MEMO ATL : I. MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : ES TRES CRUZES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV ANGELO RETT FILHO

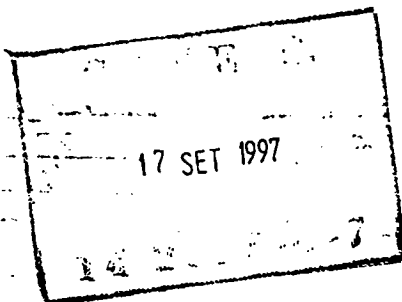
HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

E) OBSERVACOES :

O INICIO CITADO PERTENCE A OUTRO MUNICIPIO, E O LOCAL NAO E OFICIAL.

17/09/97



ALFREDO JOSE HANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE-4



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha No 23   | do proc. |
| No 64         | de 1997  |
| O funcionário |          |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 23

do Processo nº. 1997 - 0.086.012 -4

17/09/97 (a)

MARLENE KOSAMA O. SILVA  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 064/97

INFORMAÇÃO : 603/CASE-6/97.

SEHAB-G/ATAJ  
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

18/09/97.

Marta L. Ramalho  
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO  
Diretora de Depto. Técnico  
CASE-6/SEHAB

|          |
|----------|
| SEHAB-G  |
| 18 09 97 |
| ENTRADO  |

Aty 19/9/97



|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| Folha No      | 24 | no proc |
| Nº            | 64 | do      |
| O funcionário |    |         |

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 24

do Processo nº 1997-0.086.012-4

em 22/09/97

(a)

RECIBO DE ATUALIZAÇÃO  
Assessoria Técnica I  
SEHAB - ATAJ

**INTERESSADO:**SGM/ATL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 064/97

**SGM - ATL**

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria  
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em folhas  
22.

22/09/97

**SERGIO LUIS ABRAHÃO**  
Assessor Técnico  
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data para informação  
documento, rubricado e b

letra n. 25.19.3 788 n)



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha No 25   | do proc. |
| No 647        | de 1991  |
| O funcionário |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber com relação à via mencionada no projeto de lei nº 64/97, de autoria do Nobre Vereador IVO MORGANTI o que segue:

1º - Segundo informação do Executivo de fl. 22, o início citado do logradouro objeto desta propositura pertence a outro Município. Qual é, então, a descrição correta da via conhecida por Estrada (ou Rua) das Três Cruzes, no trecho compreendido no Município de São Paulo?

2º - é bem público?

3º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 64/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 15 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 12/3/88.

*Wadih Mutran*  
WADIIH MUTRAN  
PRESIDENTE

DEFIRO

*[Signature]*  
Presidente

EM 19/3/98 LEG. 3

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130  
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

19/3/98

1540h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo reiterando pedido de informações referentes ao presente processo.

19/03/98

*J*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

19/03/98

*K*  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

segue junho 5 1998  
documento 1 papel de informação  
rubricado sob folha p. 26 e 28  
Em 01/04/98

*K*



# *Câmara Municipal de São Paulo*

Folha n.º 26 do proc  
N.º 64 de 1997  
O funcionário P/L

São Paulo, 23 de março de 1998.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0108/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 64/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público situado no Subdistrito do Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg. 3 nº 509/97, de 27 de agosto de 1997, no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELE RODOLFO  
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 064/97, de planta de fls. 15 e do despacho da comissão solicitante de fls. 25.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

|               |    |           |
|---------------|----|-----------|
| Folha n.º     | 27 | do proc   |
| N.º DE        | 84 | SÃO PAULO |
| C funcionário |    | de 19 98  |

São Paulo, 23 de março de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 103/98 , de  
23/03/98 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 64/97 , de autoria do Ver. Ivo Morganti.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 64/97, de planta de fls. 15  
e do despacho da comissão de Constituição e Justiça de fls.25.

RECEBI EM:

26 / 03 / 98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO  
RF. 620.814.100



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 287

do processo n.º 064 de 19 97 01.04.98 (a)

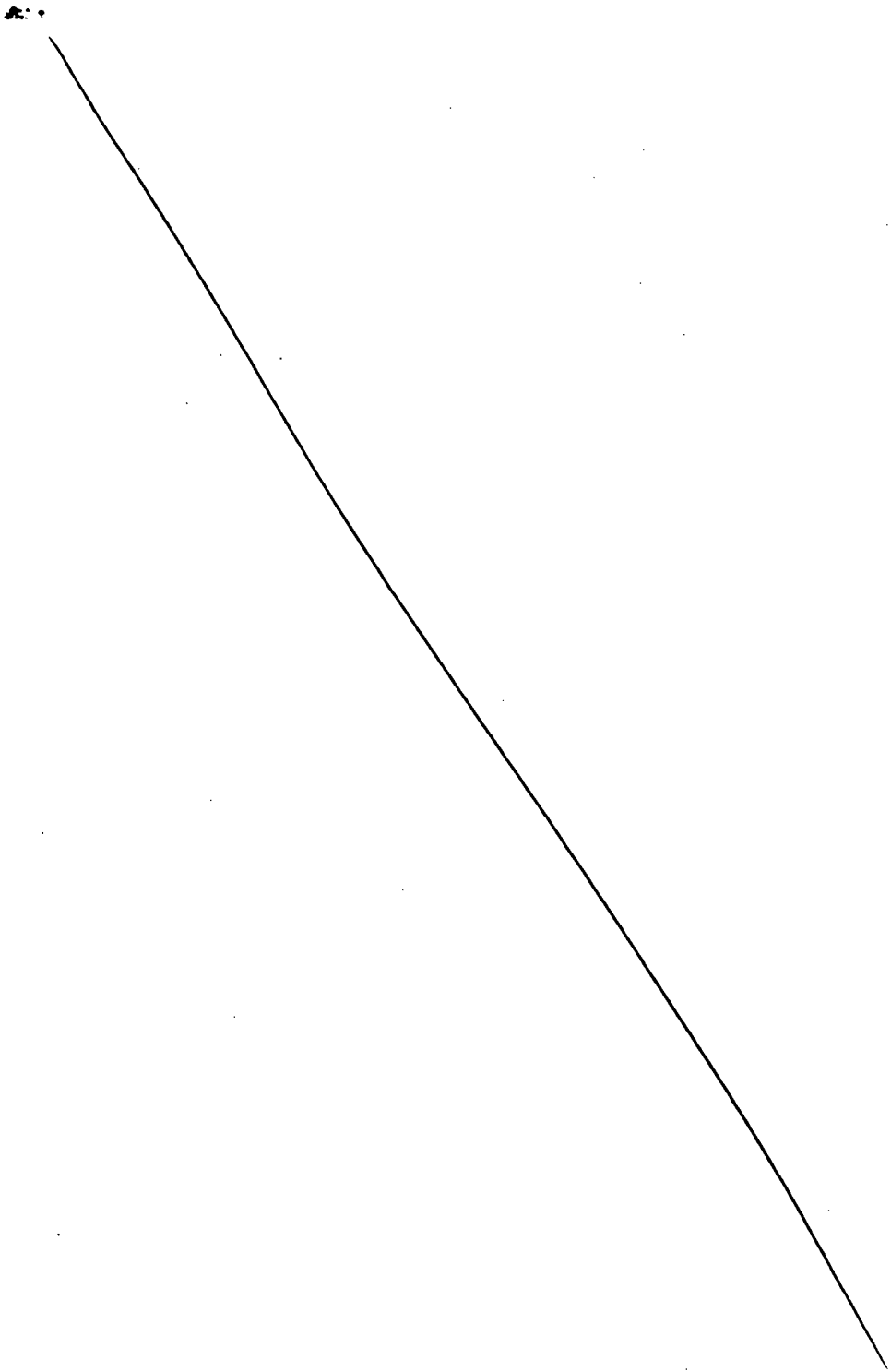
*Kathy*  
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/04/98

*JCS*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 2.4.98 às 16:30 hs.

*[Signature]*  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar



SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... n.º 29 ~ 31 .....

Em 7 5 98 .....

(a) .....  
107



*Prefeitura do Município de São Paulo*

São Paulo, 6 de maio

de 1998

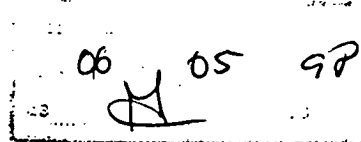
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

127/98

15 - DOCREC  
15-0155/1998

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO PITTA  
Prefeito 

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

06/05/198

17-306-198

À Doula Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 07/05/198

*J*  
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto



|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha n.º     | 30 | do proc. |
| N.º           | 64 | de 1997  |
| O funcionário |    |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI  
Nº 64/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0108/98, REMETIDO À  
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 127/98.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha n.º     | 31 | do proc. |
| N.º           | 69 | de 1994  |
| O funcionário |    |          |

folha de informacao n.

do... n.º 139.9086.024 em 13/04/98. (a)

CASE 6  
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS  
Assist. Administ.  
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : . 64/97 MEMO ATL : . 162/97 I.MORGANTI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : NAO

CODLOG : 40.430-6

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : ES TRES CRUZES

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV ANGELO RETT FILHO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

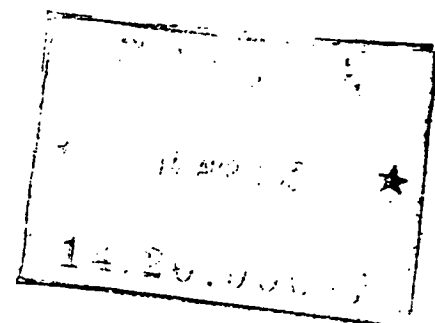
INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

LOGRAD.NAO OFICIAL,DENOMINA-LO SIGNIFICA RECONHECER SEU CARATER PUBLICO COM AS INPLICACOES DECORRENTE DO ATO.DEVERA CONSTAR INICIO NA AV.CA BUCU TERMINO NA R. ANTONIO GONCALVES CAMPOS-SETOR 227-QDS:978,980,981.

13/04/98

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISA TECNICA  
CASE-4



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data <sup>para para informação</sup> documento, rubricado sob

folha n. 3212215 198 a)



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha No 32   | do proc. |
| No 64         | de 1977  |
| O funcionário |          |

# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber com relação à via mencionada no projeto nº 64/97, de autoria do Nobre Vereador IVO MORGANTI, se a mesma configura ou não BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de ter o Executivo informado à fl. 31 que o logradouro não é oficial e "denominá-lo significa reconhecer seu caráter público com as implicações decorrentes do ato".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0064/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 15 deste projeto, contendo a localização da via, da fl. 31, com a resposta anterior do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/5/98.

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
Presidente

DEFIRO

*[Signature]*  
Presidente

A LEG. 3  
EM 27/5/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RP 11.130  
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

27/05 1998

16:25 h KMP

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo reiterando solicitação de informações.

27/05/98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

28/05/98

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

SEGUIE \_\_\_\_\_, juntado \_\_\_\_\_, neste data  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_ a. 33 à 35  
Em 04/06/1981



|               |    |         |
|---------------|----|---------|
| Folha n.º     | 33 | do proc |
| N.º           | 64 | de 1997 |
| O funcionário | H  |         |

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 29 de maio

de 1998.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0613/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 64/97 de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público situado no Sub-Distrito do Tucuruvi, reiterando o pedido de informações contido no Of. Leg. 3 nº 108/98 de 23.03.98, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELÔ RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 64/97 de fls. 01, de croqui de fls. 15, de fls. 31 e do despacho da comissão solicitante de fls. 32.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

*Câmara Municipal de São Paulo*

|           |             |         |
|-----------|-------------|---------|
| Folha n.º | 34          | do proc |
| N.º       | 64          | de 1997 |
| Comissão  | Funcionário |         |

São Paulo, 29 de maio de 1998

Recebi ofício Leg.3 nº 613/98 , de  
29-05-98 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 064/97 , de autoria do Vereador Ivo  
Morganti.

Anexo: xérox do PL 064/97 de fls. 01, do croqui de fls. 15, de  
fls. 31 e do despacho da comissão solicitante de fls.32.

*Eliete C. Pinha*  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL

RECEBI EM:  
03/06/98



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 35

do processo nº 064 de 19. 97 04. 06. 98 (a) duis

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 04/06/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 04/06/98 às 10:20 hr.

SEGUIR <sup>m</sup> ..... juntado <sup>S</sup> ..... nesta data, ..... documento <sup>S</sup> ..... e papel para informação, rubricado <sup>S</sup> .....  
sob folha <sup>S</sup> ..... 365039 #

Em

(a)



# Prefeitura do Município de São Paulo

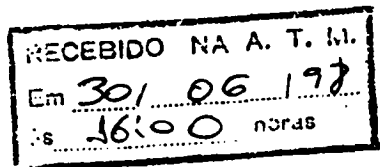
São Paulo, 30 de Junho de 1998

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

167/98

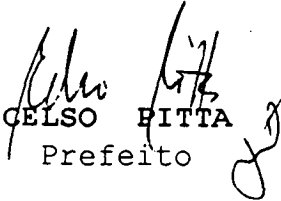
15 - DOCREC  
15-0197/1998



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO PITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
DAV/sffs

RECEBIDO EM LEG. 3

30/06/98

17:00 h JFS.

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em, 01/07/98

*J*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 01/07/98 às 15h00hs.



|                     |   |                 |
|---------------------|---|-----------------|
| Folha N.º <u>22</u> | # | de proc.        |
| N.º <u>64</u>       | # | de 19 <u>92</u> |
| O funcionário _____ |   |                 |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 64/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0613/98, REME  
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 167/98.

Folha N. 38# do proc.  
N. 64# de 1998  
O funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 50

do processo nº 1997-0.086.012-4 em 15/06/98 (a)

SOLANGE A. R. SOARES  
Enc. do Setor de Vistoria  
CASE-421

CASE G  
Sra. Diretora

O CASE-4 não dispõe de elementos em seus arquivos que possibilitem a responder com segurança o solicitado, se a área é bem público, municipal ou não.

Sugerimos consultar PATR.

S.F., 15/06/98

ALFREDO JOSE MANDUZO  
Diretor Div. Técnica de Ofic. e  
Den. de Agradouros  
CASE 4

AJH/szrs

15 JUN 1998  
14.20.000-7



|               |   |          |
|---------------|---|----------|
| Folha N.º 39  | # | do proc. |
| N.º 64        | # | de 18    |
| O funcionário |   |          |

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 51

do Processo Nº 1997 - 0.086.012 - 4

em 17/06/98 (a)

*Roseclaire*

ROSECLAIRE J B BRAGA  
R.F 603 543 4.00  
CASE -

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 64/97.

INFORMAÇÃO : 415/CASE-G/98.

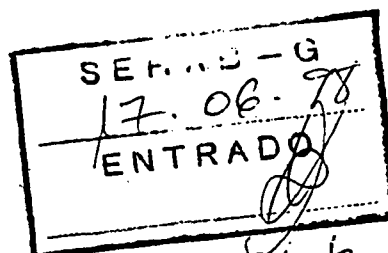
SEHAB-G/ATAJ (SISPRO 60.14.10.000)  
Chefia de Assessoria.

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

17/6/98.

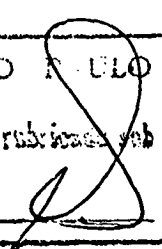
*Marta L. Lemos Ramalho*  
ARGT<sup>a</sup>. MARTA LEMOS RAMALHO  
Diretora de Depto. Técnico  
CASE-G/SEHAB

*JF*



*Ataj 15106*

*7/8*

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, Juntado nesta data <sup>original para informação</sup> documento, rubricado sob  
folha n. 4015418 AB. 



# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo, especificamente ao Departamento Patrimonial, pedido de informação, reiterando pedido feito anteriormente, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 64/97, de autoria do Nobre Vereador Ivo Morganti, se a mesma configura ou não BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

Saliento que a reiteração do pedido deve-se ao fato de ter o Diretor de Divisão Técnica CASE 4 informado à fl. 38 o seguinte: "o CASE-4 não dispõe de elementos em seus arquivos que possibilitem a responder com segurança o solicitado, se a área é bem público municipal ou não. Sugerimos consultar PATR".

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 64/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 15 deste projeto, contendo a localização da via, das fls. 31 e 38, com as respostas anteriores do Executivo, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 11/8/98.

*Wadih Mutran*  
WADIH MUTRAN  
PRESIDENTE

DEFIRO

*[Signature]*  
Presidente

LEG. 3  
EM 14/08/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130  
Auxiliar Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3  
14/08/98  
17:30

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo, reiterando a solicitação  
de informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

17/08/98

JOSE CRISTINO OLIVEIRA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

17/08/98

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

SEGUIR em 17/08/98  
documento 5 e papel de informação  
rubricado sob folha nº 41243  
Em 03/09/98

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de São Paulo

|               |       |          |
|---------------|-------|----------|
| Folha n.º     | 41    | do proc  |
| N.º           | 64    | de 19 97 |
| O funcionário | L. P. |          |

São Paulo, 20 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0758/1998

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 64/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti - que denomina logradouro público situado no Sub-Distrito do Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 613/98, de 29 de maio do corrente, no sentido de remeter o presente ofício ao Departamento Patrimonial para que este nos envie subsídios a fim de que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
NELO RODOLFO  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 64/97 de fls. 01, de mapa de fls. 15, das respostas de fls. 31 e 38 e do despacho da comissão solicitante de fls. 40.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Celso Roberto Pitta  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

okm



Folha n.º 42 do proc  
N.º 64 de 19 97  
C. funcionário

# *Câmara Municipal de São Paulo*

São Paulo, 20 de agosto de 19 98

Recebi ofício Leg.3 nº 758/98 , de  
20/08/98 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 64/97 , de autoria do Vereador Ivo  
Morganti.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 64/97 de fls. 01, de mapa de  
fls. 15, das respostas de fls. 31 e 38 e do despacho da comis-  
são solicitante de fls. 40.

RECEBI EM.

21/08/98

ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO  
RF. 620.014.1.00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

± 43 ±

do processo nº

64

de 19

97 03, 09, 98

(a)

*[Handwritten signature]*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

À Deputada Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03/09/98

*[Handwritten signature]*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recbido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 03/09/98 às 17.00 hs.

SEGUE m ..... juntado 1 ..... nesta data, ..... documento 1 ..... e papel para informação, rubricado 1 .....  
sob folha 1 ..... nº 549,95046# .....

Em 03 9 98

(a) .....



Folha No 447 do proc.  
No 647 de 1978  
Município de São Paulo  
São Paulo, 17 de Setembro de 1998

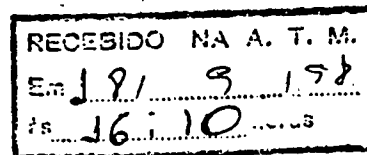
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

191 798

15 - DDCREC

15-0241/1998



Senhor Presidente

64  
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSON PITA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
CMF/sffs

RECEBIDO EM LEGH  
Em 10/09/98  
às 18:30 hrs  
U.º Loui

A Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 21/09/98

JS  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica III  
Substituto

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 21/9/98 às 16:00 hrs



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha No      | 457 | do proc. |
| Nº            | 647 | de 1997  |
| O funcionário |     |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 64/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0758/98, REME  
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 191 /98.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|              |         |
|--------------|---------|
| Folha No 467 | do pros |
| No 647       | de 1997 |
| Funcionário  |         |

Folha de informação nº .....

d o Processo nº 1997-0.086.012-4 em ..... / ..... / ..... (a) .....

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo.

**Assunto** : Informações sobre o Projeto de Lei nº  
64/97.

**S.G.M. / A.T.L.**

Senhor Assessor Chefe

Através do ofício no. 18/Leg.3/0758/98,  
a Douta Comissão de Constituição e Justiça, solicita  
providências no sentido de serem enviados subsídios para  
que a referida comissão possa emitir parecer a respeito do  
Projeto de Lei nº 64/97.

O expediente formou o processo nº  
1997-0.086.012-4 e está sendo examinado pelas unidades  
competentes, visando o atendimento solicitado.

É o que se propõe seja transmitido à E.  
Câmara, aduzindo-se que, oportunamente, a resposta será  
complementada.

Em 15 de setembro de 1998.

  
**DENISE DE AGUIAR VALLIM**  
Assessora - S.G.M./A.T.L.

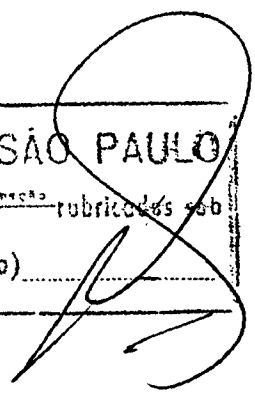
De acordo.

Em 15 de setembro de 1998.

  
**CARLOS MACRUZ FILHO**  
Assessor Chefe SGM. ATL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção M. juntados nesta data data para informação rubricados sob  
documento  
folhas de 44/67 55, 12/20 0)





GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

230-798

15 - DOCREC  
15-0288/1998

Senhor Presidente

64/97

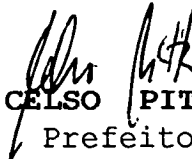
|               |          |
|---------------|----------|
| Folha No 92#  | do proc. |
| No 64#        | do 1998  |
| O funcionário |          |

Prefeitura do Município de São Paulo  
São Paulo, 9 de DEZEMBRO de 1998

|                    |       |
|--------------------|-------|
| RECEBIDO NA A.T.N. |       |
| em 09/12/1998      |       |
| às 16:15           | horas |

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
CELSO PITTA  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
DAV/sffs

À Leg. 3;

Em 9/12/98

*Breno Gandelman*

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst,  
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

09/12/98

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça

Em 10/12/98

*JCS*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica II

Substituto JCS

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 10/12/98 às 17h00 hs.

|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha No      | 48# | do proc. |
| Nº            | 69# | do 1998  |
| O funcionário |     |          |

**RELAÇÃO ANEXA AO OFÍCIO A.T.L. Nº 230/98 DAS INFORMAÇÕES**

**RELATIVAS AOS PROJETOS DE LEI RELACIONADOS A SEGUIR:**

01. P.L. Nº 64/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0758/98 - Vereador Ivo Morganti - denomina logradouro público situado no Subdistrito do Tucuruvi.
02. P.L. Nº 75/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0775/98 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - denomina Lucca de Lucca, o logradouro inominado situado no Bairro Jd. Joana D'Arc, Subdistrito Tremembé.
03. P.L. Nº 1.032/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0862/98 - Vereador Dito Salim - denomina Avenida Wilson Rachid o logradouro público inominado, localizado no distrito de São Miguel Paulista.
04. P.L. Nº 812/96 - Ofício nº 18/Leg.3/0879/97 - Vereador José Índio Ferreira do Nascimento - determina o prazo máximo obrigatório para o início da construção do Centro Administrativo Municipal da Cidade de São Paulo.
05. P.L. Nº 146/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0943/98 - Vereador Toninho Paiva - denomina Rua José Rodrigues Mano Júnior o logradouro público localizado entre a Rua Dom Joaquim de Oliveira e Av. Ajarani, na Vila Matilde.
06. P.L. Nº 55/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0857/98 - Vereador Salim Curiati - denomina "João Domingos de Araújo" o viaduto, inominado, ligando as Avenidas Ibirapuera e Sena Madureira, integrante da Ligação Viária Ibirapuera - Sena Madureira, na zona sul da cidade de São Paulo.

|               |    |          |
|---------------|----|----------|
| Folha No      | 99 | do proc. |
| No            | 64 | da 19    |
| O funcionário |    |          |

07. P.L. Nº 920/97 - Ofício nº18/Leg.3/0880/98 - Vereador Carlos Neder - dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e as ações de saúde no Município, e dá outras providências.

08. P.L. Nº 492/98 - Ofício nº18/Leg.3/0922/98 - Vereadora Maria Helena - dispõe sobre oficialização e denominação da via conhecida como Travessa Janauira, situada no Jardim Peri, no distrito da Freguesia do Ó.

09. P.L. Nº 908/97 - Ofício nº 18/Leg.3/0928/98 - Vereador Carlos Neder - dispõe sobre o recebimento, por parte da Prefeitura, de sugestões e denúncias de munícipes acerca da atuação da Guarda Civil Metropolitana e de seus integrantes.

10. P.L. Nº 572/98 - Ofício nº 18/Leg.3/0923/98 - Vereador Mohamad Said Mourad - altera a denominação de logradouro público situado na Cidade Vargas, e dá outras providências.



|               |     |          |
|---------------|-----|----------|
| Folha No      | 207 | do proc. |
| No            | 64  | da 19    |
| O funcionário |     |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE  
LEI Nº 64/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0758/98, REME-  
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 230 /98.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No. 51 do proc.  
N.º 647 de 1998  
O funcionário

rw1

81

Folha de informação nº

d. o Proc. nº 1997 - 0.086.012 - 4 em 05 / 11 / 98 (a)

*Carmona E. H. Velloso*  
A. T. A. III - Patr. G  
R.F. 500.753.406

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO :** Informações sobre o Projeto de Lei nº 064/97, de autoria do Vereador Ivo Morganti.

Informação nº 5112/98 - Patr. G  
FI511298.DOC.PG Ras1104

**S G M / A T L - 60 11-20.030**

**Sra. Assessora**

Em atenção ao solicitado a fls. 76, seguem as informações complementares de fls. 77 e 80, cabendo ressaltar que eventual definição de domínio sobre o logradouro em foco demandaria longos estudos, sem possibilidade de estimar prazo para sua conclusão.

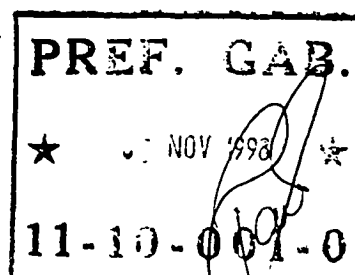
Seja como for, parece-nos problemático, neste momento, cogitar da denominação do logradouro em pauta, tendo em vista :

- a) que não há, ainda, definição do domínio;
- b) que o logradouro não é oficial, tendo seu início em outro município (fls. 22 e 36);
- c) que parte dessa via está em terra batida e com cascalho, sem qualquer melhoramento implantado (fls. 77);
- d) que o logradouro está situado em zona rural (fls. 80).

São Paulo, 05 de Novembro de 1.998.

**DYONISIO CLARIF JUNIOR**  
DIRETOR DO DEPTO. PATRIMONIAL  
OAB/SP nº 41930 P.G.M. S.J.

CMM/csmv



SEQUE FLS. 52

Em 05/04/99  
m



# Câmara Municipal de São Paulo

PL 64/97  
30/3/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, que visa denominar Av. Angelo Rett Filho o logradouro conhecido por Estrada das Três Cruzes, delimitado pela Av. Pedro de Souza Lopes e Rodovia Fernão Dias, Jardim Joana D'Arc.

Ocorre que, segundo informações do Executivo de fl. 51 não há, ainda, definição quanto ao domínio do logradouro, que não é oficial e tem seu início em outro Município.

Esbarra o projeto, portanto, no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

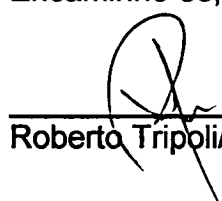
Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

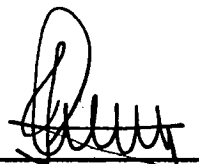
ILEGAL, portanto, o projeto.



Marcella F. Giacaglia (Assessor  
Técnico Legislativo – Juri)

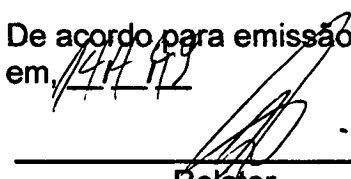
Encaminhe-se, em 12/04/99

  
Roberto Tripoli/Presidente da CCJ



Luiz E. de S.S. Thiago (Assessor  
Técnico Legislativo Chefe – Subst.)

De acordo para emissão de relatório  
em, 14/4/99

  
Relator

any kind of "recovery" or "rehabilitation" of the "lost" parts of a state? You object to this by saying that the "lost" parts of a state are not "lost" at all, but are still part of the state. But this is a question of fact, not of law. The fact is that the "lost" parts of a state are not "lost" at all, but are still part of the state. The law is that the "lost" parts of a state are not "lost" at all, but are still part of the state.

[illegible]

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation and the goals that need to be achieved.

LEGAL COUNSEL

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
CHICAGO, ILLINOIS 60637

[illegible]

104-6500-3

DATE: 10/10/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE juntado nesta data PAPEL BASTONETE rubricado sob  
folha n.º 53 / 03 / 05 / 99 e 20ili



PUBLIQUE-SE EM

23/04/99

Folha nº 53. do proc.  
Nº. 64 de 1997  
O funcionário: L. O. A. L.*Câmara Municipal de São Paulo*16 - PAR  
16-0252/1999DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N. 64/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ivo Morganti, que visa denominar Av. Angelo Rett Filho o logradouro conhecido por Estrada das Três Cruzes, delimitado pela Av. Pedro de Souza Lopes e Rodovia Fernão Dias, Jardim Joana D'Arc.

Ocorre que, segundo informações do Executivo de fl. 51 não há, ainda, definição quanto ao domínio do logradouro, que não é oficial e tem seu início em outro Município.

Esbarra o projeto, portanto, no art. 13, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre as matérias de competência legislativa do Município, dentre elas a denominação de vias e logradouros públicos e não particulares.

Somando-se a isso, temos que é princípio de melhor técnica de elaboração legislativa que não se deve produzir normas jurídicas que, desde o seu nascedouro indiquem não possuir condições mínimas de efetividade (possibilidade de realização na esfera do ser, no mundo fático, como ensina Hans Kelsen), sob pena de irradiar ao ordenamento jurídico positivo, sob o ponto de vista dos destinatários da norma jurídica, descrédito e dúvida, que por sua vez, geram indesejável insegurança jurídica.

Por outro lado, salta aos olhos que o autor da propositura nunca teve intenção de produzir uma norma sem condições de efetividade, e aliás sempre esteve imbuído dos mais nobres propósitos legislativos. Contudo, "in casu", a realidade, informada pelo Executivo, se sobrepôs.

## PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

27/04/99

Mfg/pl0064-7

17 - RELCOM  
17-0092/1999

UAG 117-40 01-10470 ESC06: 0129: -

Em. 03/05/99

Marlene S. de Oliveira  
Secretária

**M. S. de Oliveira**  
**Secretária**

9EALF0611A39

~~Report on Observation of a Lesson: 10/10/2012~~

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUIE, juntado nesta data <sup>pagar p/ informação</sup> <sup>documento</sup> rubricado sob  
fôlha n. 547 041 051 99 a *A3*  
ANA PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativa



Folha n.º 54 de pág.  
n.º PL-64 de 19 97  
ANA PAULA KARRUZ  
Oficial Legislativo

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 03 de maio de 1999

MEMO 031/99 - A T M

Ao Nobre Vereador

IVO MORGANTI:

O PL 64/97, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

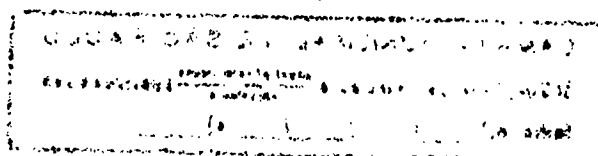
Atenciosamente,

**BRENO GANDELMAN**

Assessor Técnico Legislativo Chefe – Subst.  
ATM

RECEBIDO  
Em 04 / 05 / 99  
às 15:11 horas

Andréia Leite  
Secretária  
Gbb. Morganti



SUPLENTE JUANANA  
Assessor Técnico Legislativo

11.070

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, juntado nesta data para p/ informação rubricado sob  
documento  
Folha n.º 56 / 14.06.99. *As*

ANA PAULA KARRUZ  
Assistente de Chancelaria Técnica  
Registro 11.870



*Câmara Municipal de São Paulo*

Papel para informação, rubricado como folha nº =55=  
do processo n.º PL-64 de 19 97 14.06.99 (a)

*ANA PAULA KARRUZ*  
Assistente de Chefe Técnica  
Registro 11.870

Ao DT.94  
Senhora Chefe:

Devido a ausência de recurso do autor, solicito arquivar o presente projeto.

14.06.99

*Breno Gandelman*  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Legislat. Chefe - Subst.  
ATM

DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ = 55 = fls.

Arquivo em 25.06.99

O Func.º Satuf

**BENVINDO DANILO L. CARVALHO**

Assist. Parlamentar

Reg. n.º 101.258